



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 207/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a PT/MS/SAS 211, de 15 de junho de 2004, e RDC/ANVISA 154, de 15 de junho de 2004;

a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/RS nº 163/05, de 14 de setembro de 2005;

as Resoluções da CIB/REGIONAL da 3ª CRS nº 19/05 e nº 20/05.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Resolução CIB/RS nº 163/05, excluindo da indicação para credenciamento como Unidade de Nefrologia:

A) as Unidades Nephron – Clínica de Doenças Renais – Pelotas e Hospital de Caridade de Canguçu – Canguçu, conforme decisão da CIB Regional da 3ª CRS, Resolução nº 019/2005 e nº 020/2005, de 16 de setembro de 2005.

B) a Pró-Renal Clínica de Doenças Renais de Sapucaia do Sul, visto não adequar-se à PT/MS/SAS 211, de 15 de junho de 2004, e RDC/ANVISA 154, de 15 de junho de 2004.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS